

Câmara Municipal de Pacatuba-CE

Aprovado  
Em 03/05/2016

Francisco Antônio Martins da Silva  
Francisco Antônio Martins da Silva  
1º Secretário



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA  
PROJETO DE LEI PROTOCOLADO

EM 20/04/2016

CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA  
Antônia Joselice Camilo Martins  
Diretora Geral

**TRABALHANDO PARA O POVO**

**PROJETO DE LEI Nº. 20.04.0006/16, DE 20 DE ABRIL DE 2016.**

**DENOMINA** as Ruas do LOTEAMENTO PARQUE MONTEIRO, situado na localidade do Alto Fechado – Distrito de Pavuna – Pacatuba – CE. Conforme descrição e Crocris (Via Anexo).

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PACATUBA-CE**, faço saber que a Câmara Municipal de Pacatuba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominado as Ruas do Loteamento Parque Monteiro, situado na localidade do Alto Fechado – Distrito de Pavuna – Pacatuba – CE. Conforme descrição e Crocris (Via Anexo).

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fixar a placa indicativa, no prazo de 120 (cento e vinte dias), com as respectivas indicações.

\* FICA DENOMINADA A **RUA 16 DE RUA 8 DE OUTUBRO** MEDINDO 1.100 METROS INICIANDO AO OESTE COM A RUA LIBERDADE E TERMINANDO AO LESTE COM TERRAS DO AÇUDE GAVIÃO.

\* FICA DENOMINADA A **RUA 15 DE RUA ALVORADA** MEDINDO 350 METROS INICIANDO AO OESTE COM A RUA LIBERDADE E TERMINANDO AO LESTE COM A RUA 13.

\* FICA DENOMINADA A **RUA 04 DE RUA LIBERDADE** MEDINDO 220 METROS INICIANDO AO NORTE COM A RUA ALVORADA E TERMINANDO NA QUADRA 17 LOTE 15 AO SUL.



ESTADO DO CEARÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA**

**TRABALHANDO PARA O POVO**

\* FICA DENOMINADA A RUA 05 DE RUA **PRIMAVERA** MEDINDO 105 METROS INICIANDO AO NORTE COM A RUA ALVORADA E TERMINANDO AO SUL COM A RUA 8 DE OUTUBRO.

\* FICA DENOMINADA A RUA 017 DE RUA **SÃO PAULO** MEDINDO 99 METROS INICIANDO AO NORTE COM A RUA 13 E TERMINANDO AO SUL COM A RUA 8 DE OUTUBRO.

\* FICA DENOMINADA A RUA 08 DE RUA **SÃO FRANCISCO** MEDINDO 50 METROS INICIANDO AO NORTE COM A RUA 13 E TERMINANDO AO SUL COM A RUA 8 DE OUTUBRO.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA**, aos 20 de abril de 2016.

*Francisco Edson Silva Almeida*  
**FRANCISCO EDSON SILVA ALMEIDA**  
Vereador/Requerente